CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 532 / 2025

Considerando que Salvador é uma das cidades mais turísticas do Brasil, recebendo milhares de visitantes nacionais e internacionais todos os anos;

Considerando que a ausência de pontos oficiais de apoio ao turista dificulta o acesso a informações confiáveis, prejudicando a experiência dos visitantes e limitando o potencial turístico da cidade;

Considerando que a criação de Centros de Atendimento ao Turista (CAT), em locais estratégicos como aeroportos, rodoviárias, praças, centros históricos e pontos turísticos, garante acolhimento adequado e informações seguras;

Considerando que a disponibilização gratuita de materiais como cartões, livretos e mapas turísticos facilita a circulação dos visitantes e promove maior valorização dos atrativos culturais e históricos da cidade;

Considerando que a tradução das informações para diferentes idiomas amplia a inclusão, permitindo que turistas estrangeiros tenham acesso às orientações de forma clara e acessível;

Considerando que a iniciativa fortalece a imagem de Salvador como cidade moderna e acolhedora, diferenciando-a no cenário turístico nacional e internacional;

Considerando que os CATs contribuem para descentralizar o turismo, incentivando a visitação de diferentes regiões e fomentando negócios locais, como restaurantes, lojas de artesanato e serviços de transporte;

Considerando que o projeto promove inclusão social e cultural, permitindo que cidadãos e turistas convivam em ambiente de respeito e valorização da diversidade;

Considerando que a gastronomia é parte fundamental da identidade cultural de Salvador, sendo reconhecida nacional e internacionalmente, e que a divulgação de restaurantes parceiros em materiais turísticos fortalece a economia local e valoriza a culinária baiana;

Considerando que a inclusão de empresas de turismo e passeios diversos nos livros e guias amplia as opções de lazer e experiências para os visitantes, incentivando maior permanência na cidade e maior circulação econômica;

Considerando que materiais informativos organizados e acessíveis, como livros, guias e livretos, oferecem ao turista uma visão clara e prática das atrações, facilitando o planejamento das visitas e aumentando a satisfação com a experiência;

Considerando que a parceria com restaurantes, empresas de turismo e prestadores de serviços culturais fomenta o comércio local, gera empregos e fortalece a economia criativa da cidade;

Considerando que a disponibilização gratuita desses materiais em Centros de Atendimento ao Turista (CAT), hotéis, aeroportos e pontos estratégicos democratiza o acesso às informações, beneficiando tanto turistas nacionais quanto estrangeiros;

Considerando que o projeto promove integração entre poder público e iniciativa privada, criando uma rede colaborativa que valoriza a cultura, o turismo e os negócios locais;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), da Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM), e demais órgãos competentes, estude e viabilize a criação de **Centros de Atendimento ao Turista (CAT)** em locais estratégicos da cidade.

Salvador, 19 de novembro de 2025.



Sandro Filho
VEREADOR